

Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Aos nove dias do mês de setembro do ano de 2021, às 13 horas, via conferência web, realizou-se a octogésima sexta Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Diretor do ICEx, Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva e comparecimento, dos membros docentes: Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Flavio Bittencourt, Prof. Tiago José Arruda e a representante TAE: Marília Martins Silveira. O Diretor deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes. Foram tratados os seguintes assuntos: 1) Matemática de Mestrado Profissional em (PROFMAT). 23087.005911/2020-78. - Após apresentação da proposta do curso pela Profa. Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, os membros da congregação tiraram dúvidas e fizeram apontamentos. Após discussão, a Congregação aprovou, por unanimidade, a abertura do programa de Mestrado PROFMAT. A Congregação também aprovou, por unanimidade, a disponibilização dos espaços físicos do ICEx sendo eles laboratórios de ensino de matemática (sede D413), de informática (sede D303, sede D407, UESC C211) e toda sua estrutura física, tanto no campus sede quanto na unidade educacional Santa Clara, para o desenvolvimento do curso, se necessário. 2) Aprovação ad referendum: a) Aprovação abertura curso Lato Sensu em Educação Matemática Contemporânea. Processo 23087.014228/2021-11 - Os membros da Congregação deliberaram o ad referendum. O Prof. Tiago Arruda se absteve da votação, pois não participou das discussões referente ao processo. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrou-se esta ata que será assinada pelos membros da congregação eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago José Arruda**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, **Presidente**, em 16/09/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt**, **Professor do Magistério Superior**, em 20/09/2021, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel**, **Professor do Magistério Superior**, em 04/10/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Martins Silveira**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 04/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **0593785** e o código CRC **D24307D8**.

Referência: Processo nº 23087.011522/2019-48

SEI nº 0593785